MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMITÊ TÉCNICO CIENTIFICO DO PIBIC

PORTARIA Nº 1/2020/CTC-PIBIC/PROPESQ/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNI**A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 6º do Anexo II da Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os Professores Doutores abaixo para comporem o Comitê Técnico Científico Institucional, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 22 de junho de 2020 a 22 de junho de 2022.

Ailton Marcolino Liberato	Ciências Exatas e da Terra
Bianca Santos Chisté	Ciências Humanas e Sociais I
Evelyn Rabelo Andrade	Ciências Exatas e da Terra
Gleimiria Batista da Costa	Ciências Humanas e Sociais II
Lilian Maria Moser	Ciências Humanas e Sociais II
Marco Polo Moreno de Souza	Ciências Exatas e da Terra
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Ciências Humanas e Sociais I
Zairo Carlos da Silva Pinheiro	Ciências Humanas e Sociais II

Art. 2º Reconduzir a Professora Doutora **Nathalia Halax Órfão** para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências da Vida e Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 22 de junho de 2020 a 22 de junho de 2022;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443541** e o código CRC **F672599B**.

Referência: Processo nº 99955142f.000006/2020-93 Site: www.unir.br SEI nº 0443541

Criado por 91779871287, versão 4 por 91779871287 em 22/06/2020 17:11:52.